



2023

**RELATÓRIO DE AUDITORIA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
GARAGEM MUNICIPAL EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**COORDENADORIA DO SISTEMA
DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE
GARAGEM MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXERCÍCIO 2023
IBIMIRIM-PE**

Sumário

INTRODUÇÃO.....	1
CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	1
INSTITUCIONAL.....	1
PERÍODO DE EXECUÇÃO	2
CRITÉRIOS DE AUDITORIA.....	2
LEVANTAMENTO E COLETA DE DADOS	3
OBJETIVO DA AUDITORIA	3
GERENCIAMENTO DO CONTROLE DA FROTA DOS VEÍCULOS... ..	3
ANÁLISE DOS DADOS	4
RECOMENDAÇÕES	6
CONSIDERAÇÕES FINAIS	6

Relatório de Auditoria nº 004/2023

Unidade Responsável: Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Responsáveis: Jenilson de Moraes Clemente e Equipe Técnica

Assunto: Auditoria Operacional e de Conformidade

INTRODUÇÃO

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

- Município: *Ibimirim*
- Estado: *Pernambuco*
- Data de Criação: *20 de dezembro de 1963*
- Lei Estadual nº *4.956/63*
- Data de Instalação: *05 de março de 1964*
- População (IBGE 2010): *26.954 Habitantes*
- Extensão Territorial: *1.901,5 km²*
- Densidade Demográfica: *14,14 hab/km²*
- Municípios Limítrofes: *Custódia e Sertânia (N); Inajá e Manaré (S); Tupanatinga (L); Floresta (O)*
- Mesorregião - *Sertão Pernambucano*
- Microrregião - *Moxotó*
- Gentílico: *Ibimiriense*

INSTITUCIONAL

- Prefeito Municipal: *José Welliton de Melo Siqueira*
- Vice - Prefeito Municipal: *Charles de Freitas Bezerra*
- Coordenador do Sistema de Controle Interno: *Jenilson de Moraes Clemente*
- Procuradora Jurídica Municipal: *Carla Maria de Lima Santos*
- Secretário Municipal de Administração: *Álvaro de Gois Melo*
- Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente: *Ernando Gomes de Lima*
- Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico: *Lucas de Souza Silva*
- Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania: *Márcia Rejane da Silva*
- Secretária Municipal de Educação: *Leutânia Gomes Oliveira*
- Secretário Municipal de Finanças: *Werlly de Melo Siqueira*
- Secretário Municipal de Infraestrutura: *Reklejavik Vicente da Silva*
- Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres: *Rozanea Rodrigues de Lemos*
- Secretário Municipal de Saúde: *Wellitânia de Melo Siqueira*

As atividades de auditoria da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno - CSCI planejadas para o exercício de 2023 constam no Planejamento Estratégico de Auditoria da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município de Ibimirim-PE, instituído através da Instrução Normativa CSCI nº 001/2023, de 17 de janeiro de 2023.

O objeto de auditoria instaurado neste processo refere-se ao **Item II (Garagem Municipal)**, constituindo um conjunto de procedimentos que tem por objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos, das informações físicas e operacionais do auditado.

PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período para execução da auditoria dia 12/04/2023 até 28/07/2023, compreendendo a análise de 100% dos itens listados no *anexo II (Memorando de Solicitação de Documentos)* do Planejamento Estratégico de Auditoria da CSCI.

CRITÉRIOS DE AUDITORIA

- **RESOLUÇÃO TC nº 01/2009**, que dispõe sobre a criação, a implantação, a manutenção e a coordenação de Sistemas de Controle Interno nos Poderes Municipais e dá outras providências;
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA CSCI nº 001/2023**, que institui o Planejamento Estratégico de Auditoria da CSCI para o Exercício de 2023;
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA CSCI nº 014/2010**, que dispõe sobre o cumprimento de Normas e procedimentos para regulamentação do transporte escolar do Município;
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA CSCI nº 004/2010**, que estabelece as orientações de gerenciamento do controle da frota de veículos do Município de Ibimirim/PE;
- **Lei Municipal nº 854/2022**, que regulamenta o serviço público municipal de transporte escolar no município e dá outras providências;
- **DECRETO MUNICIPAL Nº 055/2022**, que disciplina as normas de rotinas e procedimentos para o gerenciamento e controle interno para o uso da frota e o transporte Municipal.

LEVANTAMENTO E COLETA DE DADOS

OBJETIVO DA AUDITORIA

Esta Auditoria tem por objetivo examinar a integridade, adequação e eficácia dos controles internos, das informações físicas e operacionais do auditado.

Os dados foram coletados através de consulta ao Departamento de Transportes (Garagem Municipal) da Secretaria Municipal de Educação, bem como aplicação de *Checklist* elaborado com base nas disposições legais.

Foram analisados os seguintes pontos do Setor de Transporte (Garagem Municipal da Educação):

GERENCIAMENTO DO CONTROLE DA FROTA DOS VEÍCULOS...

- A guarda dos veículos oficiais está sendo feito exclusivamente na garagem Municipal ou no pátio de sua respectiva secretaria?
- A condução dos veículos são realizadas apenas por servidores devidamente habilitados?
- A CNH dos motoristas são compatíveis ao tipo de veículo que o condutor utiliza?
- No ano de 2023, foi realizado a verificação da CNH dos motoristas autorizados a conduzir os veículos da Administração Municipal?
- Os veículos oficiais do município são utilizados nos sábados, domingos e feriados ou em caráter particular?
- O uso do cinto de segurança está sendo feito regularmente por parte dos motoristas e dos passageiros? (*OBS: motorista deve exigir sempre o uso por parte dos passageiros*).
- O condutor de cada veículo oficial está sendo responsável pela conservação do veículo durante o período em que está utilizando o mesmo?
- Está sendo realizado o preenchimento do diário de bordo em todos os veículos?
- Está sendo feito nos diários de bordo, os registros de ocorrências verificadas durante o deslocamento dos veículos?
- Os abastecimentos dos veículos estão sendo feitos através de autorização de fornecimento de combustível feito pelo secretário da pasta, ou da Administração?
- Os Autos de infração dos veículos da Secretaria Municipal de Educação são encaminhados à Administração da secretaria para providências?
- Existe algum veículo utilizado no transporte escolar com idade acima de 20 (vinte) anos?

Os veículos utilizados no transporte escolar possuem faixa horizontal pintada de amarelo, com 40 (quarenta) cm de largura, à meia altura, em toda extensão das partes lateral traseira e da carroceria, com dístico ESCOLAR?

- Os veículos utilizados no transporte escolar possuem registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo? (TACÓGRAFO)
- Todos os veículos possuem lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior traseira?
- Todos os veículos possuem extintor de incêndio com carga de pó químico, seco ou de gás carbônico, de acordo com as normas estabelecidas pelo CONTRAN, fixado na parte do compartimento destinado ao passageiro?
- Os veículos utilizados no transporte escolar estão em boas condições de conservação e higiene?
- Existe servidor responsável pela fiscalização, bem como para efetuar levantamento diário do cumprimento das rotas pelos veículos próprios e contratados?
- Os condutores dos veículos de transporte escolar possuem certificado válido para condução de escolares?
- Os veículos que fazem o transporte escolar estão em dia com a inspeção CONTRAN, de acordo com a Portaria nº 02/2009 do DETRAN-PE?

ANÁLISE DOS DADOS

Verificando as rotinas do Departamento de Transportes (Garagem da Secretaria Municipal de Educação), acerca do gerenciamento, conservação e guarda dos veículos da frota que atende a Secretaria Municipal de Saúde, foram constatados que quase todos os pontos se encontram positivos, dentre eles:

Com relação aos itens abaixo relacionados, de acordo com as perguntas aplicadas e o acompanhamento presencial feito pela equipe da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, foi observado que todas as questões estão sendo feitas de acordo com o recomendado:

- A guarda dos veículos oficiais está sendo feito exclusivamente na garagem Municipal ou no pátio de sua respectiva secretaria, porém os ônibus do transportes de alunos da zona rural ficam sobre a guarda dos contutores, por ser nas rotas rurais e a saída inicial parttindo daquela localidade;
- A condução dos veículos são realizadas apenas por servidores devidamente habilitados;
- A CNH dos motoristas são compatíveis ao tipo de veículo que o condutor utiliza;
- No ano de 2023, foi realizado a verificação de todas as CNHs dos motoristas autorizados a conduzir os veículos da Administração Municipal;
- Os veículos oficiais do município são utilizados nos sábados, domingos e feriados, apenas quando há necessidade dos serviços para algum evento da Secretaria Municipal de Educação e/ou à serviço do Município;
- O uso do cinto de segurança está sendo feito regularmente por parte dos motoristas e dos passageiros;
- O condutor de cada veículo oficial está sendo responsável pela conservação do veículo durante o período em que está utilizando o mesmo;

- Está sendo realizado o preenchimento do diário de bordo em todos os veículos;
- Está sendo feito nos diários de bordo, os registros de ocorrências verificadas durante o deslocamento dos veículos;
- Os abastecimentos dos veículos estão sendo feitos através de autorização de fornecimento de combustível feito pelo secretário da pasta, ou da Administração;
- Os Autos de infração dos veículos da Secretaria Municipal de Educação são encaminhados à Administração da secretaria para providências;
- Não existe veículo utilizado no transporte escolar com idade acima de 20 (vinte) anos;
- Todos os veículos utilizados no transporte escolar possuem faixa horizontal pintada de amarelo, com 40 (quarenta) cm de largura, à meia altura, em toda extensão das partes lateral traseira e da carroceria, com dístico ESCOLAR;
- Os veículos utilizados no transporte escolar possuem registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo? (TACÓGRAFO, porém no momento, alguns equipamentos encontram-se em manutenção;
- Todos os veículos possuem lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior traseira;
- Todos os veículos possuem extintor de incêndio com carga de pó químico, seco ou de gás carbônico, de acordo com as normas estabelecidas pelo CONTRAN, fixado na parte do compartimento destinado ao passageiro;
- Os veículos utilizados no transporte escolar estão em boas condições de conservação e higiene, sendo feito as lavagens nos finais de semana e mantido a limpeza interna diariamente pelos motoristas nos finais do expediente;
- Existe servidor responsável pela fiscalização, bem como para efetuar levantamento diário do cumprimento das rotas pelos veículos próprios e contratados;
- Todos os condutores dos veículos de transporte escolar possuem certificado válido para condução de escolares;
- Os veículos que fazem o transporte escolar estão em dia com a inspeção CONTRAN, de acordo com a Portaria nº 02/2009 do DETRAN-PE, com exceção dos veículos com idade superior a 10 anos;

Também foram notados alguns pontos que necessitam de adequações:

- Os veículos utilizados no transporte escolar possuem registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo? (TACÓGRAFO, porém no momento, alguns equipamentos encontram-se em manutenção;
- Os veículos que fazem o transporte escolar estão em dia com a inspeção CONTRAN, de acordo com a Portaria nº 02/2009 do DETRAN-PE, com exceção dos veículos com idade superior a 10 anos;

RECOMENDAÇÕES

- Quando dos equipamentos dos veículos utilizados no transporte escolar como: registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (TACÓGRAFO), que no momento alguns encontram-se em manutenção. Sugerimos ao Diretor de Transportes (responsável), bem como aos responsáveis pela manutenção dos referidos equipamentos, que acompanhem o andamento dos serviços no sentido de agilizar a realização da manutenção, normalizando por tanto, o recomendado, para o bom andamento dos trabalhos e segurança no Transporte Escolar do Município;
- Com relação aos veículos que fazem o transporte escolar e que não estão em dias com a inspeção CONTRAN, de acordo com a **Portaria nº 02/2009 do DETRAN-PE**, por motivo da idade superior a 10 anos. Sugerimos ao setor responsável pelo transporte escolar (Diretor de Transporte) que: já que o Município dispõe da **Lei Municipal nº 854/2022**, que no seu **art. 16** diz o seguinte: "os veículos utilizados no transporte escolar não poderão ultrapassar 20(vinte) anos de idade, desde que esteja em perfeito estado de conservação", que seja encaminhado a referida lei para o DETRAN, para conhecimento e providências no sentido de realizar as inspeções nos veículos que estão dentro desse patamar de idade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após os levantamentos realizados e recomendações feitas, encaminhamos o presente relatório de auditoria ao Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Educação e setores envolvidos, para o devido conhecimento e, em havendo concordância, acolhimento das recomendações e tomada das providências necessárias, bem como seja encaminhado uma cópia ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE.

Ibimirim/PE 25 de maio de 2023.



Jenilson de Moraes Clemente
Coordenador do Sistema de Controle Interno



Jasiel Souza Santos
Técnico de Controle Interno



COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - CSCI

CHECK LIST APLICADO NO SETOR DE TRANSPORTES (GARAGEM MUNICIPAL DA SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO)

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação – Departamento de Transportes
Responsável pelas respostas: Idinaldo Bezerra da Silva Responsável pelo Setor: Idinaldo Bezerra da Silva

Data da aplicação: 14/04/2023

Assinatura do responsável pelas respostas: Idinaldo Bezerra da Silva

Nº ITENS	PONTOS DE CONTROLE	SIM	NÃO	N/A	OBSERVAÇÃO
GERENCIAMENTO DO CONTROLE DA FROTA DOS VEÍCULOS					
01	A guarda dos veículos oficiais está feito exclusivamente na garagem Municipal ou no pátio de sua respectiva secretaria?	X			Exato Ônibus excluir, ficando sobre a guarda dos condutores.
02	A condução dos veículos são realizadas apenas por servidores devidamente habilitados?	X			
03	A CNH dos motoristas são compatíveis ao tipo de veículo que o condutor utiliza?	X			
04	No ano de 2023, foi realizado a verificação da CNH dos motoristas autorizados a conduzir os veículos da Administração Municipal?	X			
05	Os veículos oficiais do município são utilizados nos sábados, domingos e feriados ou em caráter particular?		X		Exato serviços essenciais.
06	O uso do cinto de segurança está sendo feito regularmente por parte dos motoristas e dos passageiros? (OBS: motorista deve exigir sempre o uso por parte dos passageiros).	X			
07	O condutor de cada veículo oficial está sendo responsável pela conservação do veículo durante o período em que está utilizando o mesmo?	X			
08	Está sendo utilizado o preenchimento do diário de bordo em todos os veículos?	X			
09	Está sendo feito nos diários de bordo os registros de ocorrências verificadas durante o deslocamento dos veículos?	X			
10	Os abastecimentos dos veículos estão sendo feitos através de autorização de fornecimento de combustível feito pelo secretário da pasta, ou da Administração?	X			
11	Os Autos de infração dos veículos da Secretaria Municipal de Educação são encaminhados à Administração da Secretaria para providências?	X			



COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - CSCI

VEÍCULOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
12	Existe algum veículo utilizado no transporte escolar com idade acima de 20 (vinte) anos de idade?		X		
13	Os veículos utilizados no transporte escolar possui faixa horizontal pintada de amarelo, com 40 (quarenta) cm de largura, à meia altura, em toda extensão das partes lateral traseira e da carroceria, com dístico ESCOLAR?	X			
14	Os veículos utilizados no transporte escolar possuem registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo? (TACOGRAFO)	X			Não momento, alguns em - contornam-se em manutenção.
15	Todos os veículos possuem lanternas de luz branca, fosca ou amarela, dispostas nas extremidades da parte superior traseira?	X			
16	Todos os veículos possuem extintor de incêndio com carga de pó químico, seco ou de gás carbônico, de acordo com as normas estabelecidas pelo CONTRAN, fixado na parte do compartimento destinado ao passageiro?	X			
17	Os veículos utilizados no transporte escolar estão em boas condições de conservação e higiene?	X			
18	Existe servidor responsável pela fiscalização, bem como para efetuar levantamento diário do cumprimento das rotas pelos veículos próprios e contratados?	X			
19	Os condutores dos veículos de transporte escolar possuem certificado válido para condução de escolares?	X			
20	Os veículos que fazem o transporte escolar estão em dia com a inspeção CONTRAN, de acordo com a Portaria nº 02/2009 do DETRAN-PE?	X			Com excesso dos veículos com idade superior a 10 anos.

Responsáveis pela aplicação do checklist:

Jenilson de Moraes Clemente
Coordenador do Sistema de Controle Interno

Jasiel Souza Santos
Técnico de Controle Interno

Jenilson de Moraes Clemente
Coordenador do Sistema
de Controle Interno
Matr.: 11150

COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - CSCI



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





Nº: 3456

INSTRUTOR RESPONSÁVEL: JUAREZ MENDES FERREIRA PORTO | CPF: 519.541.849-72
NOME/CPF: EDUAR LOURENÇO DA SILVA | 096.888.254-41
CURSO: CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
CARGA HORÁRIA: 50 HORAS/AULA
DATA EMISSÃO: 06/05/2022



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Legislação de trânsito (10 horas-aula)

Legislação de trânsito
Condições de trânsito
Regras de trânsito
Legislação de trânsito de transporte escolar
Responsabilidade do condutor de veículos de transporte de escolares

2. Direção defensiva (15 horas-aula)

Direção defensiva
Espaço de segurança
Comportamento seguro
Estado físico e mental do condutor

3. Noções de primeiros socorros, respeito ao meio ambiente e convívio social (10 horas-aula)

Primeiros socorros
Respeito ao meio ambiente
Relacionamento social

4. Relacionamento interpessoal para transporte escolar (15 horas-aula)

Aspectos do comportamento e os requisitos para transporte de escolares
Comportamento adequado e ético
Responsabilidade do condutor em relação aos passageiros do processo de escolarização
Respeito e fiscalização às normas e regras dos agentes
Atendimento às diferenças e necessidades dos usuários
Características das áreas urbanas dos usuários de transporte escolar
Cuidados e atenção aos escolares e responsáveis

A validade do certificado poderá ser confirmada através do site: csci.ibimir.pe.gov.br

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 85627-63EBA-EB960





COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - CSCI

TRÂNSITO EAD

Nº. 3429

INSTRUTOR RESPONSÁVEL: JUAZEU MENDES FERREIRA PORTO | CPF: 519.541.849-72
NOME/CPF: ALVENICIO BESERRA DA SILVA | 115.104.644-25
CURSO: CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR
CARGA HORÁRIA: 50 HORAS/AULA
DATA EMISSÃO: 06/05/2022



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Legislação de trânsito (10 horas-aula)

- Legislação de trânsito
- Sinalização viária
- Regras de circulação e conduta
- Legislação específica sobre transporte de escolares
- Responsabilidades do condutor de veículos de transporte de escolares

2. Direção defensiva (15 horas-aula)

- Definição de falhas e acidentes
- Situações de risco e condições adversas
- Comportamento adequado de trânsito
- Comportamento adequado em situações de emergência de veículos especializados
- Estado psicológico mental do condutor

3. Noções de primeiros socorros, respeito ao meio ambiente e convívio social (10 horas-aula)

- Primeiros socorros
- Avaliação de risco
- Meio ambiente
- Relacionamento social

4. Relacionamento interpessoal para transporte escolar (15 horas-aula)

- Aspectos do comportamento de trânsito e segurança de escolares
- Comportamento adequado de trânsito
- Responsabilidade do condutor em situações de emergência e processo de emergência
- Respeito e fiscalização às normas de trânsito e segurança
- Atendimento às deficiências e necessidades dos usuários
- Características das situações de transporte de escolares
- Cuidados e atenção aos incidentes e irregularidades

A validade do certificado pode ser confirmada através do QR Code abaixo

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 55627-50616-9DC1B

TRÂNSITO EAD

CERTIFICADO

Nº. 3429

Certificamos que ALVENICIO BESERRA DA SILVA, portador do CPF nº 115.104.644-25, concluiu o Curso de Condutores de Veículos de Transporte Escolar, na modalidade a distância, totalizando carga horária de 50 horas/aula, subdivididas em: 10 horas/aula de Legislação de Trânsito; 15 horas/aula de Direção Defensiva; 10 horas/aula de Noções de Primeiros Socorros, Respeito ao Meio Ambiente e Convívio Social; 15 horas/aula de Relacionamento Interpessoal, ofertado pelo IbacBrasil - Tecnologias Educacionais Ltda. Realizado no período de 28 de Abril de 2022 a 06 de Maio de 2022. Obteve aproveitamento de 98%. Certificado válido até 06 de Maio de 2027.

Instrutor Responsável: Juazeu Mendes Ferreira Porto | CPF: 519.541.849-72

Certificado - PR 06 de Maio de 2022


Fernando Halfen
Diretor Geral - IbacBrasil

IBACBRASIL - Tecnologias Educacionais Ltda. | CNPJ: 17.031.232/0001-10



TRANSPORTE ESCOLAR



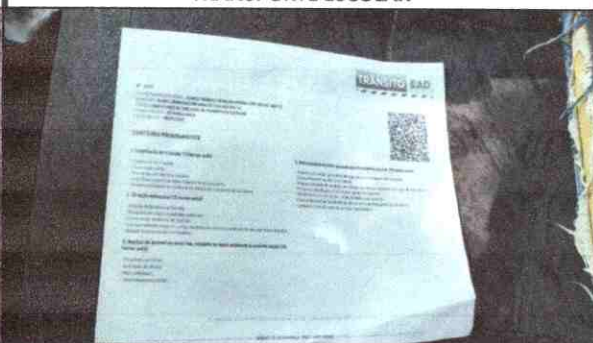
TRANSPORTE ESCOLAR



TRANSPORTE ESCOLAR



TRANSPORTE ESCOLAR



TRANSPORTE ESCOLAR



TRANSPORTE ESCOLAR



TRANSPORTE ESCOLAR



TRANSPORTE ESCOLAR



TRANSPORTE ESCOLAR



TRANSPORTE ESCOLAR



TRANSPORTE ESCOLAR



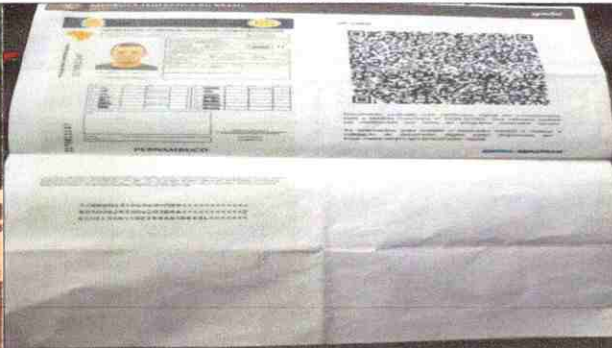
TRANSPORTE ESCOLAR



TRANSPORTE ESCOLAR



TRANSPORTE ESCOLAR



TRANSPORTE ESCOLAR



TRANSPORTE ESCOLAR





TRANSPORTE ESCOLAR



TRANSPORTE ESCOLAR

COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - CSCI
OFÍCIO CSCI/AUD nº 004/2023

Ibimirim/PE, 28 de março de 2023

Assunto: **Comunicado de visita/auditoria**

Ilma. Senhora,

CONSIDERANDO o que cabe a Coordenadoria do Sistema de Controle Interno do Município (**CSCI**), juntamente com os responsáveis pelas Secretarias que compõem a estrutura administrativa;

CONSIDERANDO a **RESOLUÇÃO TC nº 01/2009**, que dispõe sobre a criação, a implantação, a manutenção e a coordenação de Sistemas de Controle Interno nos Poderes Municipais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a **INSTRUÇÃO NORMATIVA CSCI nº 001/2023**, que institui o Planejamento Estratégico de Auditoria da CSCI para o Exercício de 2023;

CONSIDERANDO a **INSTRUÇÃO NORMATIVA CSCI nº 004/2010**, que estabelece as orientações de gerenciamento do controle da frota de veículos do Município de Ibimirim/PE;

CONSIDERANDO por fim, o **DECRETO nº 055/2022**, que disciplina normas de rotinas e procedimentos para o gerenciamento e controle interno para o uso da frota e o transporte Municipal.

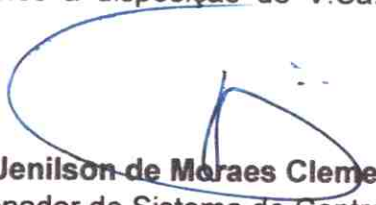
A Coordenadoria do Sistema de Controle Interno - CSCI, vem através do presente expediente, **IMFORMAR** a V.Sa., que no dia **14/04/2023**, às **09:00hs**, a equipe técnica da **CSCI** estará realizando visita de auditoria no Setor de Transportes (Garagem Municipal) da Secretaria Municipal de Educação.

Ao ensejo, será aplicado um CHECK LIST de forma presencial para que seja respondido no período da referida auditoria.

Por fim, pedimos que seja designado através de ofício um servidor representante do setor dos transportes para nos acompanhar e atender às solicitações efetuadas ao longo dos trabalhos de auditoria.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de V.Sa., para esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Jenilson de Moraes Clemente
Coordenador do Sistema de Controle Interno

À Ilma. Senhora,
Leutânia Gomes Oliveira
Secretária Municipal de Educação

C/c para:
Gabinete do Prefeito
Ibimirim/PE

RECEBIDO EM

28/03/23

RECEBIDO EM

28/03/2023


Rafaela Rosa Silva
Gabinete do Prefeito
Matr.: 230577

OFÍCIO CSCI/AUD nº 008/2023

Ibimirim/PE, 06 de junho de 2023

Prezado(a) Senhor(a),

CONSIDERANDO a Resolução TC nº 01/2009, Que dispõe sobre a criação, a implantação, a manutenção e a coordenação de Sistemas de Controle Interno nos Poderes Municipais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 642/2009, que dispõe sobre a criação, e funcionamento do Sistema de Controle Interno do poder Executivo do Município de Ibimirim, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA CSCI nº 001/2023, que institui o Planejamento Estratégico de Auditoria da CSCI para o Exercício de 2023;

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA CSCI nº 014/2010, que dispões sobre o cumprimento de Normas e procedimentos para regulamentação do transporte escolar do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, que regulamenta o serviço público municipal de transporte escolar no município e dá outras providências;

CONSIDERANDO a INSTRUÇÃO NORMATIVA CSCI nº 004/2010, que estabelece as orientações de gerenciamento do controle da frota de veículos do Município de Ibimirim/PE;

CONSIDERANDO por fim o DECRETO nº 055/2022, que disciplina normas de rotinas e procedimentos para o gerenciamento e controle interno para o uso da frota e o transporte Municipal;

Vimos cordialmente, através do presente expediente, encaminhar o Relatório de Auditoria realizado no Departamento de Transporte (Garagem Municipal - Educação) do Município, pela Coordenadoria do Sistema de Controle Interno – CSCI, no dia **13 de abril de 2023**, onde foram coletados os dados com aplicação de checklist, elaborado com base nas disposições legais.

Diante dos pontos consultados na garagem da Secretaria Municipal de Educação, foram notados alguns pontos positivos, bem como alguns pontos que necessitam de adequações.

Por esse motivo sugerimos que sejam observados no relatório da auditoria os pontos que necessitam de adequações, atendendo as recomendações feitas, conforme abaixo relacionadas:



RECOMENDAÇÕES

- Quando dos equipamentos dos veículos utilizados no transporte escolar como: registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (TACÓGRAFO), que no momento alguns encontram-se em manutenção. Sugerimos ao Diretor de Transportes (responsável), bem como aos responsáveis pela manutenção dos referidos equipamentos, que acompanhem o andamento dos serviços no sentido de agilizar a realização da manutenção, normalizando por tanto, o recomendado, para o bom andamento dos trabalhos e segurança no Transporte Escolar do Município;
- Com relação aos veículos que fazem o transporte escolar e que não estão em dias com a inspeção CONTRAN, de acordo com a **Portaria nº 02/2009 do DETRAN-PE**, por motivo da idade superior a 10 anos. Sugerimos ao setor responsável pelo transporte escolar (Diretor de Transporte) que: já que o Município dispõe da **Lei Municipal nº 854/2022**, que no seu **art. 16** diz o seguinte: "os veículos utilizados no transporte escolar não poderão ultrapassar 20(vinte) anos de idade, desde que esteja em perfeito estado de conservação", que seja encaminhado a referida lei para o DETRAN, para conhecimento e providências no sentido de realizar as inspeções nos veículos que estão dentro desse patamar de idade.

Outrossim, solicitamos que, de acordo com as medidas tomadas (adequações feitas) aos itens recomendados, nos informar através de ofício até no máximo **dia 25 de julho do corrente ano**.

Na certeza de contar com vossa atenção, reiteramos votos de estima e apreço.

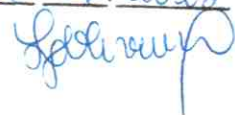
Atenciosamente,



Jenilson de Moraes Clemente
Coordenador do Sistema de Controle Interno

RECEBIDO EM

06/06/2023



Jasiel Souza Santos
Técnico de Controle Interno

RECEBIDO EM

06/06/2023



À Ilma. Senhora,
LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

RECEBIDO EM

06/06/2023

C/c: Para:

IDINALDO BEZERRA DA SILVA – Setor de Transportes – Educação e
GABINETE DO PREFEITO
Ibimirim - PE

Rafaela Rosa Silva
Gabinete do Prefeito
Matr. 230577



PREFEITURA DE
IBIMIRIM
Fazendo mais por você

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Cardeal Arcoverde, 219 – Centro – Ibimirim – PE – CEP: 56580-000

CNPJ: 11.156.248/0001-62

E-mail: educacao@ibimirim.pe.gov.br

Ofício SME nº 247/2023

Ibimirim, 07 de JUNHO de 2023.

Ilmo Senhor

Jenilson de Moraes Clemente

Coordenador do Sistema de Controle Interno

Cumprimento-o cordialmente ao tempo em que informo a V.S.^a que, no tocante à RECOMENDAÇÃO deste Controle Interno no que diz respeito à inspeção CONTRAN, esta Secretaria já encaminhou cópia da Lei Municipal 854/2022, ao DETRAN, em 26/10/2022, conforme ofício em anexo. No entanto, o referido órgão não possibilita o agendamento da vistoria justificando que o Sistema de agendamento não permite realizar o referido serviço em veículo com mais de 10 anos de fabricação.

Informo ainda, que essa dificuldade é vivenciada por vários municípios e que foi tema de debate em reunião, em 2022, realizada em Arcoverde, pelo Tribunal de Contas com a presença de técnicos do Detran. Nessa ocasião, essa mesma recomendação foi dada pelos técnicos do Tribunal de Contas sem atendimento do Detran.

Sem mais, externo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

LEUTÂNIA GOMES OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 650/2021

RECEBIDO EM

09/07/2023

8 10:23h

José Diego Vieira Gomes
Téc. em Controle Interno
Matr.: 11743

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Castrolândia, nº 130 - Centro - Abimirim - PR - CEP: 84000-000

CNPJ: 11.176.246/0001-62 - E-mail: secretariaeducacao@abimirim.pr.gov.br

Ofício SME nº 414/2022

Abimirim, PR, 26 de outubro de 2022

Para: Senhor(a)

WANDERLEY DE FREITAS SILVA

Coordenador(a) de COTRAN - Abimirim

Comprometido e comprometida ao tempo, em que nos dirigimos a Vossa Senhoria da Lei Municipal nº 894/2022, de 20/04/2022, que regulamentou o serviço público municipal de transportes coletivos em

Abimirim, PR. No item da referida Lei, trata do tempo de vida útil dos veículos em operação. Assim, transcreto: "Os veículos utilizados no transporte escolar não poderão ultrapassar dez (10) anos de idade, desde que esteja em perfeito estado de conservação." Dessa forma, seguindo o verbete de responsabilidade do veículo, venho dar ciência das demais exigências estabelecidas, uma vez que os mesmos se encontram em pleno funcionamento e a Secretaria de Educação não disponibiliza esse agendamento.

PLACA	ESPECIE TIPO	MARCA/ MODELO	ANO/ FABRICAÇÃO	CHASSI
PRF 9072	ônibus	VW/15 TREK/1500	2011/2012	WVZANWZ0671000000
PRF 9292	ônibus	VW/15 TREK/1500	2011/2012	WVZANWZ0671000000
PRF 9322	ônibus	VW/15 TREK/1500	2011/2012	WVZANWZ0671000000
PRF 9322	ônibus	VW/15 TREK/1500	2011/2012	WVZANWZ0671000000
PRF 9482	MARCA/ônibus	VW/15 TREK/1500	2011/2012	WVZANWZ0671000000
PRF 9482	MARCA/ônibus	MARCA/ônibus	2011/2012	WVZANWZ0671000000
PRF 9292	ônibus	MARCA/ônibus	2011/2012	WVZANWZ0671000000
PRF 9422	MARCA/ônibus	MARCA/ônibus	2011/2012	WVZANWZ0671000000
PRF 9482	MARCA/ônibus	MARCA/ônibus	2011/2012	WVZANWZ0671000000
PRF 9482	MARCA/ônibus	MARCA/ônibus	2011/2012	WVZANWZ0671000000
PRF 9482	MARCA/ônibus	MARCA/ônibus	2011/2012	WVZANWZ0671000000
PRF 9482	MARCA/ônibus	MARCA/ônibus	2011/2012	WVZANWZ0671000000
PRF 9482	MARCA/ônibus	MARCA/ônibus	2011/2012	WVZANWZ0671000000
PRF 9482	MARCA/ônibus	MARCA/ônibus	2011/2012	WVZANWZ0671000000
PRF 9482	MARCA/ônibus	MARCA/ônibus	2011/2012	WVZANWZ0671000000

Atenciosamente, apresentando todos os dados e informações necessárias.

Atenciosamente,

Leutânia Gomes Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 050/2022

Handwritten signature and stamp area.